



## **DELIBERAÇÃO Nº 059-08/06/2007**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 2.261 de 22/09/2006, que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – PROGESUS;
- o Edital nº 01, de 25/04/2007, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, convocando as Secretarias Municipais de Saúde para participarem do referido Programa;
- projeto do município de Londrina para o fortalecimento dos setores de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina;
- decisão da 4ª reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18/05/2007, que os projetos encaminhados à CIB/PR, cumpridas todas as formalidades, poderiam ser encaminhados ao Ministério da Saúde com a aprovação “ad referendum”.

**Aprova** “ad referendum” o Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS do município de Londrina, no valor de R\$ 16.000,00.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**